PROJETO DE LEI Nº 131 /2012

Denomina Osvaldo Alves Ferreira a praça 01 (um), situada na quadra P, no bairro Residencial das Seringueiras.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Osvaldo Alves Ferreira a praça 01 (um), situada na quadra P, no bairro Residencial das Seringueiras.

Art. 2 º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 8 de agosto de 2012.

Vereador Marcílio Magela de Souza